

 <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE</p>	 <p>EMBRAPII Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento UNIDADE EMBRAPII CEEI/UFCG SOFTWARE E AUTOMAÇÃO</p>		 <p>PaqTcPB Fundação Parque Tecnológico da Paraíba</p>
<p>Primeiro Termo Aditivo ao PLANO DE TRABALHO – COMPLEMENTAR EMPRESA (ANEXO B) anexo ao Primeiro Termo Aditivo ao Primeiro Acordo de Parceria para a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre a Universidade Federal de Campina Grande e o Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande – Unidade EMBRAPII CEEI/UFCG, com a NomeCompletoEmpresa, tendo como interveniente a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – NomeProjeto</p>			
<small>UFCG-PF-CEEI-EMBRAPII-ADT-PTBLI-V2.0-11-12-2025</small>			

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO –
COMPLEMENTAR EMPRESA (ANEXO B) anexo ao Primeiro
Termo Aditivo ao Primeiro Acordo de Parceria para a
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I entre a
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG) e
o CENTRO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E INFORMÁTICA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE –
UNIDADE EMBRAPII CEEI/UFCG – SOFTWARE E
AUTOMAÇÃO (CEEI-EMBRAPII), com a NOMEEMPRESA
(EMPRESA), tendo como interveniente a FUNDAÇÃO
PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA (PAQTCPB) –
NOMEPROJETO**

Por este **Primeiro** Termo Aditivo, o Plano de Trabalho – COMPLEMENTAR EMPRESA (ANEXO B) anexo ao **Primeiro** Termo Aditivo ao **Primeiro** Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), firmado entre **EMPRESA**, **UFCG** e **CEEI-EMBRAPII** em **01 de Janeiro de 2019**, passa a ser complementado, nos termos a seguir descritos.

1. CRONOGRAMA FÍSICO (ATIVIDADES COMPLEMENTARES A SEREM DESENVOLVIDAS)

O cronograma mensal de atividades **adicionais** a serem desenvolvidas no projeto é apresentado a seguir.

Atividade/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Aquisição de equipamentos												
Aquisição de material de consumo												
Contratação de serviços de terceiros												
Viagem para participação em congressos												

2. ORÇAMENTO COMPLEMENTAR

2.1 MATERIAL DE CONSUMO

Está previsto um valor **adicional** de R\$ **00.000,00 (x mil reais)** com recursos da **EMPRESA** para a aquisição de componentes e insumos para a prototipação da solução proposta.

2.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS

Está previsto um valor **adicional** de R\$ **00.000,00 (x mil reais)** com recursos da **EMPRESA** para a **contratação de serviços de terceiros especializados em...**

<p>Primeiro Termo Aditivo ao PLANO DE TRABALHO – COMPLEMENTAR EMPRESA (ANEXO B) anexo ao Primeiro Termo Aditivo ao Primeiro Acordo de Parceria para a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre a UFCG e o CEEI-EMBRAPII, com a NOMEEMPRESA, tendo como interveniente a PAQTCPB – NomeProjeto</p>	<p>Página 1 de 4</p>
--	----------------------

 <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE</p>	 <p>EMBRAPII Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento UNIDADE EMBRAPII CEEI/UFCG SOFTWARE E AUTOMAÇÃO</p>		 <p>Fundação Parque Tecnológico da Paraíba</p>
<p>Primeiro Termo Aditivo ao PLANO DE TRABALHO – COMPLEMENTAR EMPRESA (ANEXO B) anexo ao Primeiro Termo Aditivo ao Primeiro Acordo de Parceria para a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre a Universidade Federal de Campina Grande e o Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande – Unidade EMBRAPII CEEI/UFCG, com a NomeCompletoEmpresa, tendo como interveniente a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – NomeProjeto</p>			
<small>UFCG-PF-CEEI-EMBRAPII-ADT-PTBLI-V2.0-11-12-2025</small>			

2.3 DESPESAS DE VIAGENS

Está previsto um valor **adicional** de **R\$ 00.000,00 (x mil reais)** para custeio de despesas de viagem com recursos financeiros da **EMPRESA**.

2.4 OUTROS CUSTOS

São considerados como outros e correlatos, custos incorridos e fundo de reserva, a serem aportados pela **EMPRESA**, os valores **adicionais** abaixo listados. Estes valores estão previstos como cumprimento das obrigações de acordo com o que determina a legislação vigente incluindo, mas não se limitando às Leis nº. 8.248/91, no. 10.176/2001 e Lei. no. 11.077/04 e ao Decreto 5.906/2006.

Ressarcimento UFCG (Outros Correlatos I)	00.000,00	referentes ao ressarcimento à UFCG pelo uso de bens e serviços comuns.
Rateio de despesas Operacionais para o projeto (Outros Correlatos I)	00.000,00	referentes ao rateio de despesas e custos operacionais específicos ao Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação durante a execução do projeto.
Remuneração - Fundação PAQTCB (Custos Incorridos)	00.000,00	referentes aos custos incorridos para o desenvolvimento do projeto relativos ao interveniente administrativo-financeiro, Fundação PAQTCB , conforme prerrogativa da Lei nº 8.958, de 1994, Decreto 8.240/14, Lei nº 10.973/04, Lei 13.243/16 e Decreto 9.283/18.
Constituição de Reserva (Custos Incorridos)	00.000,00	a ser aplicado no desenvolvimento de atividades de pesquisa e desenvolvimento na área de tecnologia da informação de acordo com o Art. 25, § 5º, Decreto 5906/2006, no âmbito do Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

2.5 ORÇAMENTO TOTAL DO ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO – COMPLEMENTAR EMPRESA

O valor **adicional** deste projeto através deste ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO – COMPLEMENTAR EMPRESA é de **R\$ 000.000,00 (x mil e y reais)**, a serem repassados pela **EMPRESA**, com recursos financeiros da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, através da **PAQTCB**, relacionado a despesas exclusivamente previstas no âmbito da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e não integrarão, sob qualquer hipótese, os cálculos relacionados ao projeto na perspectiva da EMBRAPII, não incidindo sobre este valor o montante EMBRAPII repassado pelo **CEEI-EMBRAPII** à **PAQTCB**.

O orçamento **adicional** deste ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO – COMPLEMENTAR EMPRESA por item de dispêndio e por fonte de recurso é descrito a seguir.

Item	Valor
Outros Correlatos I	00.000,00
Custos Incorridos	00.000,00
Equipamentos	00.000,00

<p>Primeiro Termo Aditivo ao PLANO DE TRABALHO – COMPLEMENTAR EMPRESA (ANEXO B) anexo ao Primeiro Termo Aditivo ao Primeiro Acordo de Parceria para a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre a UFCG e o CEEI-EMBRAPII, com a NOMEEMPRESA, tendo como interveniente a PAQTCB – NomeProjeto</p>	Página 2 de 4
---	---------------

 <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE</p>	 <p>EMBRAPII Empresa Brasileira de Pesquisa e Desenvolvimento Industrial UNIDADE EMBRAPII CEEI/UFCG SOFTWARE E AUTOMAÇÃO</p>		 <p>Fundação Parque Tecnológico da Paraíba</p>
<p>Primeiro Termo Aditivo ao PLANO DE TRABALHO – COMPLEMENTAR EMPRESA (ANEXO B) anexo ao Primeiro Termo Aditivo ao Primeiro Acordo de Parceria para a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre a Universidade Federal de Campina Grande e o Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande – Unidade EMBRAPII CEEI/UFCG, com a NomeCompletoEmpresa, tendo como interveniente a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – NomeProjeto</p>			

UFCG-PF-CEEI-EMBRAPII-ADT-PTBLI-V2.0-11-12-2025

Serviços de Terceiros	00.000,00
Despesas de Viagens	00.000,00
Material de Consumo	00.000,00
Total Complementar (EMPRESA)	00.000,00

2.6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PELA EMPRESA – TOTAL DO ADITIVO AO PLANOS DE TRABALHO (ANEXO A + ANEXO B)

Na tabela a seguir, apresenta-se o cronograma de desembolso pela **EMPRESA** para a execução do projeto, considerando a soma das despesas descritas no ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO - EMBRAPII/EMPRESA (ANEXO A) e ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO - COMPLEMENTAR EMPRESA (ANEXO B).

Valor (R\$)	Mês	% do total
0.000,00	Mês 1	00,00%
0.000,00	Mês 2	00,00%
0.000,00	Mês 3	00,00%
0.000,00	Mês 4	00,00%
0.000,00	Mês n	00,00%
0.000,00		100,00%

3. ASSINATURAS

As Partes e as testemunhas envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que o presente poderá ser assinado eletronicamente utilizando sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma e fundamento do Artigo 10, parágrafo 2º da MP 2200-2/2001 e do Artigo 6º do Decreto 10.278/2020, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis.

Campina Grande, ____/____/____.

PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE:

Camilo Allyson Simões de Farias

Reitor

 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	 EMBRAPII Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento UNIDADE EMBRAPII CEEI/UFCG SOFTWARE E AUTOMAÇÃO	<logo-empresa>	 PaqTcPB Fundação Parque Tecnológico da Paraíba
<p>Primeiro Termo Aditivo ao PLANO DE TRABALHO – COMPLEMENTAR EMPRESA (ANEXO B) anexo ao Primeiro Termo Aditivo ao Primeiro Acordo de Parceria para a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre a Universidade Federal de Campina Grande e o Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande – Unidade EMBRAPII CEEI/UFCG, com a NomeCompletoEmpresa, tendo como interveniente a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – NomeProjeto</p>			

UFCG-PF-CEEI-EMBRAPII-ADT-PTBLI-V2.0-11-12-2025

PELO CENTRO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UNIDADE EMBRAPII CEEI/UFCG – SOFTWARE E AUTOMAÇÃO:

Jorge César Abrantes de Figueiredo
Diretor do CEEI/UFCG

NomeCoordenador
Coordenador do Projeto

PELA NOMECOMPLETOEMPRESA:

Gerente de P&D

Diretor de P&D

PELA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA – PAQTCPB:

Francisco Vilar Brasileiro
Diretor Geral

Sérgio Luiz de Medeiros Rivero
Diretor Adjunto

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: